



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N°023/2024-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

RESOLVE :

Artigo 1º- Exonerar **MICHERLON VIDAL GUILHERME** – na Função Gratificada de Assistente Administrativo, da Câmara Municipal de Amapá, a partir de 01 de maio de 2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador
Lucimar dos Passos, 01 de maio de 2024.


Câmara Municipal de Amapá
Diego Monteiro Melo
Presidente

Atenciosamente